



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 0058/2012

Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2012.

O Reitor Pró Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23231.000030/2011-69,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora Técnica Administrativa pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionada, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08.

SERVIDORA	Cargo	Classe/nív/pad.		Interstício	Efeitos financ.
		De	para		
FABIANE KAYOKO TAKINAMI	Engenheiro/Área Civil	E-101	E-102	28.07.2010 a 29.01.12	29/01/12

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pró Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2012.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Pró-reitor de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria